

Dívida externa e ética

JORNAL DO BRASIL
Dom Eugênio de Araújo Sales

O recente documento da Santa Sé, através da Pontifícia Comissão Justiça e Paz, sobre o endividamento internacional, teve a merecida repercussão. Com data de 27 de dezembro, somente a 27 de janeiro veio a lume, com o título "Ao serviço da comunidade humana: uma consideração ética da dívida internacional".

O estudo desse assunto e as diretrizes daí decorrentes têm duas origens: a primeira, da própria doutrina social da Igreja e, em particular, da encíclica *Populorum Progressio* de Paulo VI e da "Instrução sobre a Liberdade Cristã e a Libertação", da Congregação para a Doutrina da Fé, citados sete vezes cada um. Na mensagem pontifícia à 40ª Assembléia Geral da ONU, a 18 de outubro de 1985, vem à tona a preocupação com maior equidade em prol de um mundo mais justo. A constante angústia de João Paulo II e de seus antecessores imediatos com a paz se baseia em razões profundamente religiosas pelo descalabro, também moral, proveniente de uma guerra. E somente os sólidos fundamentos da Justiça entre as nações as preservam dos conflitos armados.

A outra, sem dúvida, vem das viagens pastorais do papa, que vê o contraste entre país e país e, também, dos contactos com os bispos do Terceiro Mundo, em suas idas a Roma, para as visitas ad limina.

Nestas 31 páginas, a Igreja permanece no plano ético, ao apresentar sugestões, questionar as consciências de governantes e governados, de credores e devedores. Há preciosas indicações que, postas em prática, transformarão o atual penoso cenário internacional, garantindo, assim, a esperança de paz duradoura.

O Documento explicitamente afirma: "Sem entrar em minúcias que são próprias da vocação dos leigos, agindo por sua própria iniciativa, juntamente com seus concidadãos, a Igreja chama a atenção (...) para alguns pontos que merecem consideração" (pág. 29).

Após a introdução e os dois primeiros capítulos "Princípios éticos" e "A urgência na solução do problema", insiste em que as responsabilidades sejam assumidas solidariamente e particulariza: "Responsabilidades dos países industrializados, em desenvolvimento, dos credores diante dos devedores e, finalmente, das organizações financeiras".

A grave situação, criada pelo endividamento de muitas nações veio mostrar um mundo fortemente marcado pela interdependência e os perigos do aproveitamento desse estado de dependência por parte dos mais fortes, o que pede a criação de novas formas de mútua cooperação, em vista do bem comum da humanidade. Evidentemente, supõe a aceitação de uma co-responsabilidade internacional, tanto no que se refere às causas, quanto aos meios para remediar os desequilíbrios financeiros entre os dois hemisférios. Somente em um clima de confiança recíproca, se podem repartir esforços e sacrifícios indispensáveis a uma solução viável, absolutamente essencial à conservação da paz.

A observância desses princípios éticos conduz a atitudes e decisões que visem a "evitar rupturas entre credores e devedores, assim como a denúncia unilateral de compromissos assumidos anteriormente" (pág. 13). Leva a remover certas exigências que, mesmo legais, poderiam ser abusivas.

Há um ano, a dívida externa era, aproximadamente, de 970 bilhões de dólares, mais da metade vinda de bancos particulares, o que quer dizer, dinheiro de pessoas que ali depositaram suas economias. Há direitos de indivíduos em jogo e não apenas relacionamento entre países. Por outro lado, o cumprimento das obrigações financeiras está sujeito a critérios evangélicos: ajudar a solver o débito e até o "perdão

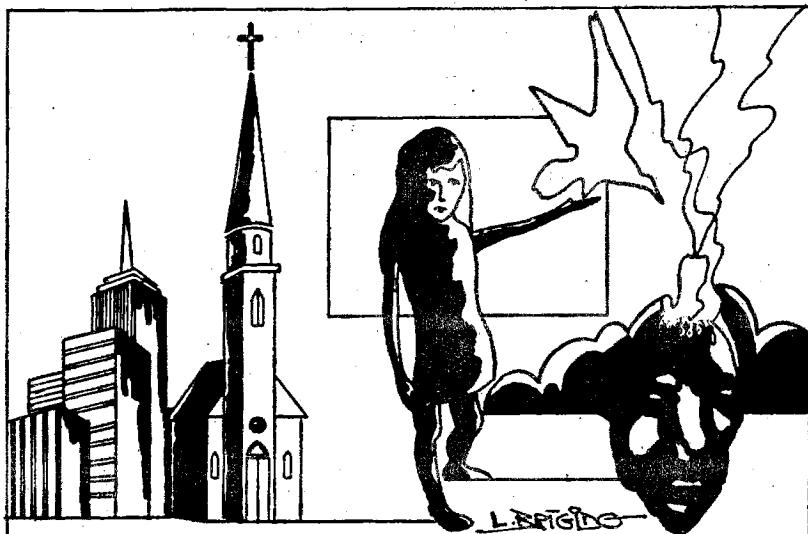
parcial ou total". Trata-se da aplicação da moral cristã a esse campo.

7 FEV 1987

Ao considerar os deveres que pesam sobre os países industrializados "para o desenvolvimento solidário da Humanidade" o documento indica aspectos concretos, como a renúncia às medidas protecionistas, as altas taxas de juros e o preço pago pelas matérias-primas.

Interessa-nos, de modo particular, o que diz às nações em desenvolvimento. Nossa comportamento ético, como devedores, é "aceitar a co-responsabilidade internacional (...) proceder a um exame das causas internas que contribuíram para aumentar o próprio endividamento" (pág. 19). Observa que há dirigentes e países em dificuldades econômicas e financeiras, que jogam toda a culpa pela situação sobre outros, como meio de fugir às explicações "do próprio comportamento, dos erros ou mesmo abusos e de não propor mudanças indispensáveis". E aborda explicitamente as fraudes fiscais, especulações monetárias, fugas de capitais privados para o estrangeiro (pág. 20 e ss.).

A sociedade, como um todo, é chamada a assumir suas responsabilidades no endividamento de nossos países. O documento se refere, mais de uma vez, à corrupção "que destrói a vida social honesta" e à necessidade de preservar os



bons costumes "como condição de saúde da sociedade" (pág. 21).

O confronto entre credores e devedores não suprime os direitos e deveres respectivos, que ligam uns aos outros (pág. 24): "O respeito ao contrato, de parte a parte, mantém a confiança. Entretanto, o credor não pode exigir o pagamento, por qualquer meio, sobretudo se o devedor se acha em extrema necessidade" (Pág. 25). Em caso de desacordo, uma arbitragem, aceita por ambas as partes, poderá resolver o impasse e, para isso, útil será um código de conduta.

Cumpre que as organizações internacionais respeitem a dignidade e a soberania de cada nação. Suas análises de situações e as decisões ultrapassam o plano teórico e técnico e alcançam existências humanas.

Certamente, não é atribuição da Igreja julgar as teorias econômico-financeiras que guiam o exame desses problemas e os remédios a eles propostos. Aliás, "nesta área complexa, as certezas são relativas; por sua parte, a Igreja lembra a necessidade de mútua compreensão, para melhor atender às realidades: ela lembra também a prioridade ao homem e suas necessidades" (pág. 28). Em resumo, honrar os compromissos assumidos, sem esmagar a população.

A repercussão do documento "Ao serviço da comunidade humana: uma consideração ética da dívida internacional" vem mostrar o valor moral de João Paulo II. Além de Sucessor de Pedro para os católicos, ele é um dos pilares na sustentação desse mundo tão conturbado. Um guia da humanidade em busca da paz!

Dom Eugênio de Araújo Sales é cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro